

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.

Licitação Eletrônica 009/21

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação das obras complementares do coletor tronco Tapera, relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Juiz de Fora/MG.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar da Licitação Eletrônica nº 009/21 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: *“O edital estabelece o seguinte no item **“6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”**”*

“c.1) O atestado técnico operacional deve comprovar que o licitante executou redes coletoras de esgoto com extensão de no mínimo 1090 m de tubulação com diâmetro de 200 mm, correspondente a 50% da extensão total deste material, correspondente à parcela de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação.”

A lei 8666/93, art.30, II, § 3º, estabelece o seguinte a respeito da qualificação técnica: “Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

Considerando que a execução de uma rede de drenagem com tubo de concreto DN superior a 200mm é um serviço de complexidade superior à execução de rede de esgoto DN 200mm (escavação, execução de berço e contra-berço, escoramento de vala, regularização do fundo da vala, assentamento de tubo, reaterro e compactação, etc), entende-se que é um atestado de execução de rede de drenagem com tubos de DN superiores a 200mm atenderia à exigência da qualificação técnica operacional. Está correto esse entendimento?.”

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

R¹: “A similaridade entre as obras de esgoto e drenagem existem em alguns serviços, mas não na sua totalidade. De modo a evitar decisões subjetivas na análise técnica deste certame, não serão aceitos atestados de viabilidade de obras de outras modalidades de saneamento, como drenagem, abastecimento de água, dentre outros.”

Informamos que está mantida a abertura das propostas para as 9 horas do dia 06/12/2021.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br